



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O **Presidente da Câmara Municipal de Osório, Vereador Gilberto Santos de Souza**, conforme instrução nos termos do processo administrativo nº 340516/2019, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a contratação do IGAM Cooperativo - Cursos e Assessoria Ltda., com a finalidade de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica pelo prazo de 12 meses prorrogáveis até 60 meses.

Câmara Municipal de Osório em 29 de outubro de 2019.



\_\_\_\_\_  
Gilberto Santos de Souza  
Presidente



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –  
Osório – RS, CEP: 95520-000 – [www.camaraosorio.rs.gov.br](http://www.camaraosorio.rs.gov.br)